

PORTARIA Nº 255 DE 24 DE AGOSTO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/537094
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA Nº 215/2019, de 01/08/2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que designou os servidores Rogerio Ulisses Alves da Silva, Diretor de Administração e Finanças – DAF, Id. Funcional 5947349/1, Mauricio Coelho Ribeiro, Coordenador Administrativo, Id. Funcional 5891215/1, Vânia dos Santos Martins, Agente Administrativo, Id. Funcional 5055695/3, Lorena Gama Tobias, Agente Administrativo, Id. Funcional 5050154/3 e Maria Angélica Mileo Paternostro Correa, Técnica em Gestão Pública – Administradora, Id. Funcional 2051818/4 a competência para atuarem, isolada ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação de serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Pregos do Sistema Integrado de Materiais e Serviços – SIMAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de agosto de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 573309

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – SECTET / INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA - INÁ
Protocolo : 572490
Onde se lê:
Término da vigência: 22/08/2021
Leia-se:
Término da vigência: 20/08/2021
Ordenador Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschky – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

Protocolo: 573202

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 225/2020, DE 30/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.297, DE 31/07/2020 SOB O PROTOCOLO Nº 565906.
Protocolo: 573118
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 224/2020, DE 30/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.297, DE 31/07/2020 SOB O PROTOCOLO Nº 565904.
Protocolo: 573116
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 225/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.297, DE 31/07/2020 SOB O PROTOCOLO Nº 565906.
Protocolo: 573032
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 224/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.297, DE 31/07/2020 SOB O PROTOCOLO Nº 565904.
Protocolo: 573031

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE, de 21 de Agosto de 2020.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061/2007 c/c o art. 17, VI, do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA), e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 145 a 148, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no Decreto Estadual nº 734, de 08 de abril de 1992, no Decreto Estadual nº 2.819, de 08 de setembro de 1994 (Alterado pelo Decreto 786 de 01 de fevereiro de 2008) e na Orientação Normativa nº 001, de 11 de março de 2008- Auditoria Geral do Estado –AGE, os quais disciplinam sobre a concessão de diárias a servidores públicos;

blicos;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 23, da lei estadual 8.970, de 13 de janeiro de 2020, que dispõem acerca da delegação de competência no âmbito do Poder Público;
CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior celeridade aos trâmites processuais internos;
CONSIDERANDO que a assinatura de portaria de concessão de diárias a servidor público não se enquadra como ato indelegável da autoridade superior, nos termos do que preconiza o art. 22, da lei estadual 8970, de 13 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Diretor-Administrativo da FAPESPA poderes para assinar portarias de concessão de diárias, após a devida ciência e autorização pelo Diretor-Presidente da Fundação.
Parágrafo único- A autorização para o pagamento de diárias a servidor público lotado na FAPESPA é de competência exclusiva da autoridade superior, no caso, do Diretor-Presidente.
Art. 2º O Diretor-Administrativo da FAPESPA fica proibido de subdelegar a competência conferida por meio desta Portaria.
Art. 3º Cópia da publicação desta portaria deverá ser juntada nos processos em que os poderes ora delegados forem exercidos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada, a qualquer tempo, por ato da autoridade superior.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 21 de Agosto de 2020.
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretor-Presidente

Protocolo: 573072

ERRATA

Retificação do item 10.3.1 do edital 002/2020 STARTUP PARA
Onde se lê:
10.3 Submissão para as Etapas de Seleção e de Execução
10.3.1 Após a divulgação das propostas enquadradas e para fins de seleção daquelas que farão parte do Programa, os proponentes deverão anexar na sua proposta inicial, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, os documentos listados abaixo em formato PDF, observando-se o tamanho máximo de cada arquivo de 02 megabytes, por meio do site www.startuppara.fapespa.pa.gov.br:
Leia-se:
10.3 Submissão para as Etapas de Seleção e de Execução
10.3.1 Após a divulgação das propostas enquadradas e para fins de seleção daquelas que farão parte do Programa, os proponentes deverão anexar na sua proposta inicial, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os documentos listados abaixo em formato PDF, observando-se o tamanho máximo de cada arquivo de 02 megabytes, por meio do site www.startuppara.fapespa.pa.gov.br:
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 573347

PORTARIA Nº.150/2020 – GABINETE, 13 de Agosto de 2020,
Publicada no DOE Nº 34.317 de 19/08/2020, referente à Concessão de Férias do Servidor MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS
Onde se lê: Gozo 13/10/2020 a 11/11/2020
Leia-se: Gozo 19/10/2020 a 17/11/2020

Protocolo: 573191

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)
CHAMADA Nº 021/2014 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA
PRONEX/FAPESPA/CNPq
RESULTADO FINAL

	Nome do Coordenador	Título do projeto	Resultado
1	Antonio Carlos Rosário Vallinoto	Fatores de risco virológico, genético e imunológico de portadores do HIV-1, controladores de elite ou não, para a progressão à AIDS	APROVADO
2	Luís Carlos Bassalo Crispino	Configurações Compactas em Teorias de Gravitação e Modelos Análogos	APROVADO
3	Sidney Emanuel Batista dos Santos	Caracterização do varioma de pacientes com adenocarcinoma gástrico de populações tradicionais da Amazônia	APROVADO
4	Artur Luiz da Costa da Silva	Núcleo de excelência em genética genômica e bioinformática	APROVADO
5	José Luiz Martins do Nascimento	Inovação em Planejamento de Fármacos, Nanotecnologia e Química Medicinal: Plataformas Experimentais para testes de novos compostos farmacológicos e cosméticos	APROVADO
6	Jean Michel Lafon	Geoquímica Isotópica Aplicada à Estudos Ambientais e Paleoambientais e à Metalogenia e Evolução Crustal	APROVADO
7	Márcio Roberto Teixeira Nunes	Análise metagenômica de viromas de morcegos capturados diferentes Estados do Brasil	NÃO APROVADO
8	Marinete Marins Póvoa	Malária em populações de área de Garimpo no estado do Pará	NÃO APROVADO
9	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	Tran	NÃO APROVADO